



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2015

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina/PI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato, representada pelo Diretor Administrativo, Raimundo José Cunha Araújo, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 208/2013, no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2013, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **25/2015**, publicada no DOU, processo administrativo n.º **23111.009018/2015-18** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição de material permanente para o Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus – PI**, mediante Sistema de Registro de Preços, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 25/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	UND	2	R\$ 180,3700	R\$ 360,7400
Marca: Macrotop Fabricante: Macrotop Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pulverizador costal manual, material tanque polietileno, capacidade tanque 20, pressão trabalho 15 a 90, diâmetro boca de 140mm, características adicionais lança 600mm, bico injetado jd-12p, alavanca lateral de acionamento					
19	ROÇADEIRA MANUAL	UND	28	R\$ 774,9900	R\$ 21.699,7200
Marca: Garthen Fabricante: Garthen Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Roçadeira manual, tipo lateral, tipo motor gasolina, potência motor 2cv, tipo cortador lâmina aço 3 pontas/fio, nylon, peso aproximado 8,20, tipo empunhadora guidões ajustáveis, características adicionais motor de 45.					
22	SERRA ELETRICA	UND	12	R\$ 424,8900	R\$ 5.098,6800
Marca: DWT Fabricante: DWT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serra portátil, tipo tico-tico, profundidade corte madeira 90mm, capacidade corte aço 10 mm, capacidade corte alumínio 20 mm, 3000 rpm, potência 650w, tensão alimentação 220v, características adicionais corte em ângulo até 45".					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

23	TORNO BANCADA	UND	4	R\$ R\$ 4.890,8000 1.222,7000
Marca: Motomil Fabricante: Motomil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torno bancada, tipo morsa fixa, tamanho 8 polegadas, material aço modular.				
Total do Fornecedor:				R\$ 32.049,9400

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São participantes os seguintes órgãos:

- 3.2.1. UASG 160204 – BATALHÃO DE CAÇADORES – TERESINA PI;
- 3.2.2. UASG 154855 – INST. FED. DO MARANHÃO/CAMPUS PEDREIRAS;
- 3.2.3. UASG 160518 – BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ – SP;
- 3.2.4. UASG 158362 – INST. FED. DO PIAUÍ/CAMPUS CORRENTE – PI;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da **data de Homologação, 28/09/2015**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7. DO FORO

- 7.1. **O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina/PI.**
- 7.2. **Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e **encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Teresina (PI), 28 de setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Raimundo José Cunha Araújo
Diretor Administrativo UFPI